

RELATÓRIO DE ATIVIDADE DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO

MONTEPIO EURO HEALTHCARE – FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO DE ACÇÕES

30.06.2022

1. Política de Investimentos

A política de investimento do Fundo visa a constituição de uma carteira diversificada de ações da União Europeia, Suíça e Noruega, de empresas operando no sector da saúde e dos cuidados de saúde.

Consideram-se empresas que operam no sector aquelas que se dedicam à prevenção e tratamento da doença e à preservação do bem-estar físico e mental através da prestação de serviços oferecidos pela classe médica e por outros profissionais de saúde. Incluem-se nesta definição empresas que pesquisam, desenvolvem ou produzem medicamentos, vacinas e produtos de diagnóstico e empresas que desenvolvam ou produzam produtos utilizados em medicina.

O Fundo detém em permanência mais de 2/3 do seu valor líquido global investidos em ações cotadas no mercado de cotações oficiais de uma Bolsa de Valores de qualquer país da União Europeia, na Suíça (Bolsas de Valores de Basileia, Zurique e Genebra) e na Noruega (Bolsa de Valores de Oslo).

2. Rendibilidade de Fundo

A rendibilidade efetiva do Fundo, no 1º Semestre de 2022, foi de -6,92%.

A evolução da rendibilidade e risco do FUNDO desde o seu início de atividade é a seguinte (ano civil):

<u>ANO</u>	<u>Rendibilidade</u>
2012	16,93%
2013	23,69%
2014	14,86%
2015	12,95%
2016	-6,24%
2017	2,06%
2018	-3,17%
2019	24,08%
2020	-4,53%
2021	13,65%

As rendibilidades foram calculadas com base no valor da unidade de participação divulgado no último dia útil de cada ano.

As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura, porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

5. Custos e Proveitos do FUNDO

Os Custos e Proveitos do FUNDO desde o início de atividade são os seguintes:

	2019	2020	2021	30-06-2022 (*)
Proveitos	3.829.111,84	3.531.946,09	4.194.236,56	3.153.099,99
Custos	1.958.798,43	4.133.230,35	2.633.166,37	4.142.861,08
Res. Líquido	1.870.313,41	-601.284,26	1.561.070,19	-989.761,09

Dos quais destacamos os seguintes custos suportados pelo FUNDO:

Custos	2019	2020	2021	30-06-2022 (*)
Comissão de Gestão	125.054,70	79.825,16	62.087,38	37.343,68
Comissão de Depósito	4.312,16	5.522,09	6.208,84	3.734,41
Comissão de Comercialização	0,00	80.311,58	117.966,10	70.952,92
Taxa de supervisão	1.340,94	1.602,16	1.797,65	1.096,88
Custos de auditoria	1.820,40	1.845,00	1.845,00	917,43
Comissão de carteira de títulos	694,86	6.021,37	6.710,18	14.285,08

(*) Valores referentes ao 1º Semestre de 2022

Lisboa, 29 de julho de 2022

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 2022

(Valores em Euros)

ATIVO						PASSIVO					
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Período N				Per.N -1	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Períodos		
		Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido			N	N-1	
	CARTERA DE TÍTULOS										
21	OBRIGAÇÕES						61	CAPITAL DO OIC			
22	AÇÕES	12.396.051,89	2.329.136,31	1.034.956,46	13.690.231,74	9.637.401,00	62	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	7.316.362,44	5.078.215,96	
23	OUTROS TÍTULOS DE CAPITAL						64	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	3.352.977,17	575.348,91	
24	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	1.545.323,13	15.344,93	60.800,53	1.499.867,53	851.592,93	65	RESULTADOS TRANSITADOS	6.490.036,08	4.928.965,89	
25	DIREITOS						66	RESULTADOS DISTRIBUIDOS			
26	OUTROS INSTRUMENTOS DE DÍVIDA							RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-989.761,09	983.449,00	
	TOTAL DA CARTEIRA DE TÍTULOS	13.941.375,02	2.344.481,24	1.095.756,99	15.190.099,27	10.488.993,93		TOTAL DO CAPITAL DO OIC	16.169.614,60	11.565.979,76	
	OUTROS ATIVOS						48	PROVISÕES ACUMULADAS			
31	OUTROS ATIVOS						481	PROVISÕES PARA ENCARGOS	264.626,18	271.119,69	
	TOTAL DE OUTROS ATIVOS							TOTAL DE PROVISÕES ACUMULADAS	264.626,18	271.119,69	
	TERCEIROS							TERCEIROS			
411+...+418	CONTAS DE DEVEDORES						421	RESGATES A PAGAR AOS PARTICIPANTES	55,33		
	TOTAL DOS VALORES A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422	RENDIMENTOS A PAGAR AOS PARTICIPANTES			
	DISPONIBILIDADES						423	COMISSÕES A PAGAR	21.104,07	15.636,83	
11	CAIXA						424+...+429	OUTRAS CONTAS DE CREDORES	1.905,07	68.807,94	
12	DEPÓSITOS À ORDEM	1.262.065,38			1.262.065,38	1.427.014,48	43+12	EMPÉSTIMOS OBTIDOS			
13	DEPÓSITOS A PRAZO E COM PRÉ-AVISO							TOTAL DOS VALORES A PAGAR	23.064,47	84.444,77	
14	CERTIFICADOS DE DEPÓSITO							ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS			
18	OUTROS MEIOS MONETÁRIOS						55	ACRÉSCIMOS DE CUSTOS			
	TOTAL DAS DISPONIBILIDADES	1.262.065,38			1.262.065,38	1.427.014,48	56	RECEITAS COM PROVEITO DIFERIDO			
	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS						58	OUTROS ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS			
51	ACRÉSCIMOS DE PROVEITOS	5.140,60			5.140,60	5.535,81	59	CONTAS TRANSITÓRIAS PASSIVAS			
52	DESPESAS COM CUSTO DIFERIDO							TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS PASSIVOS	0,00	0,00	
58	OUTROS ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS							TOTAL DO CAPITAL E DO PASSIVO	16.457.305,25	11.921.544,22	
59	CONTAS TRANSITÓRIAS ATIVAS										
	TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS ATIVOS	5.140,60			5.140,60	5.535,81					
	TOTAL DO ATIVO	15.208.581,00	2.344.481,24	1.095.756,99	16.457.305,25	11.921.544,22					
Total do Número de Unidades de Participação						146.327,2448	101.564,3175	Valor Unitário da Unidade de Participação		110,5031	113,8784

Abreviaturas: Mv - Mais Valias; mv - Menos Valias; P - Provisões

O Responsável pela Contabilidade

O Responsável pela Gestão

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 30 DE JUNHO DE 2022

(Valores em Euros)

CUSTOS E PERDAS		Período		PROVEITOS E GANHOS		Período	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	N	N-1	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	N	N-1
	CUSTOS E PERDAS CORRENTES				PROVEITOS E GANHOS CORRENTES		
	JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS:				JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS:		
712+713	Da carteira de Títulos e Outros Ativos			812+813	Da carteira de Títulos e Outros Ativos		
711+714+717+718	De Operações Correntes			811+814+817+818	Outras, de Operações Correntes		
719	De Operações Extrapatrimoniais			819	De Operações Extrapatrimoniais		
	COMISSÕES E TAXAS				RENDIMENTO DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS		
722+723	Da carteira de Títulos e Outros Ativos	14.285,08	649,24	822+...+824/5	Da carteira de Títulos e Outros Ativos	190.933,22	160.691,22
724+...+728	Outras, de Operações Correntes	108.819,10	82.577,57	829	De Operações Extrapatrimoniais		
729	De Operações Extrapatrimoniais				GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS		
	PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS				Da carteira de Títulos e Outros Ativos	2.817.956,43	1.781.662,48
732+733	Da carteira de Títulos e Outros Ativos	3.945.753,09	915.196,09	832+833	Outras, de Operações Correntes		
731+738	Outras, de Operações Correntes			831+838	De Operações Extrapatrimoniais	144.210,34	75.701,74
739	De Operações Extrapatrimoniais	64.924,29	29.255,11	839	REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES		
	IMPOSTOS			851	Provisões para encargos		
7411+7421	Imposto sobre e Rendimento						
7412+7422	Impostos Indirectos	7.997,27	6.011,00				
7418+7428	Outros Impostos						
75	PROVISÕES DO EXERCÍCIO						
751	Provisões para encargos			87	OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES		
77	OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES	1.082,25	917,43				
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)	4.142.861,08	1.034.606,44		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)	3.153.099,99	2.018.055,44
	CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS				PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS		
781	Valores incobráveis				Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas extraordinárias			881	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas imputáveis a Exercícios Anteriores			882	Ganhos de Exercícios Anteriores		
788	Outros Custos e Perdas Eventuais			883	Outros Ganhos Eventuais		
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (C)	0,00	0,00	884...888	TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (D)	0,00	0,00
63	IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO						
66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se > 0)		983.449,00	66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se < 0)	989.761,09	
	TOTAL	4.142.861,08	2.018.055,44		TOTAL	4.142.861,08	2.018.055,44
(8x2/3/4/5)-(7x2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	-951.148,52	1.026.508,37	D-C	Resultados Eventuais	0,00	0,00
8x9-7x9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	79.286,05	46.446,63	B+D-A-C+74	Resultados Antes de Imposto s/o Rendimento	-981.763,82	989.460,00
B-A	Resultados Correntes	-989.761,09	983.449,00	B+D-A-C	Resultados Líquidos do Período	-989.761,09	983.449,00

O responsável pela Contabilidade

O responsável pela Gestão

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS MONETÁRIOS

(Valores em Euros)

Discriminação dos Fluxos	Período		Período	
	De 2022-01-01 a 2022-06-30		De 2021-01-01 a 2021-06-30	
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC				
RECEBIMENTOS				
Subscrição de unidades de participação	6.400.960,59		1.399.919,10	
Comissão de Resgate		6.400.960,59		1.399.919,10
PAGAMENTOS				
Resgates de unidades de participação	3.335.621,15		1.772.212,22	
		3.335.621,15		1.772.212,22
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		3.065.339,44		-372.293,12
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS				
RECEBIMENTOS				
Vendas de Títulos e outros ativos	4.103.975,43		221.127,50	
Rendimento de Títulos e outros ativos	191.906,50		161.180,24	
		4.295.881,93		382.307,74
PAGAMENTOS				
Compra de títulos e outros ativos	6.916.471,70		271.618,06	
Comissões de Bolsa	8,81		0,00	
Comissões de Corretagem	10.975,12		486,57	
Outras taxas e comissões	3.302,50		162,93	
		6.930.758,13		272.267,56
Fluxo das operações da carteira de Títulos e outros ativos		-2.634.876,20		110.040,18
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS				
RECEBIMENTOS				
Operações Cambiais	4.161.292,12		72.628,67	
		4.161.292,12		72.628,67
PAGAMENTOS				
Operações Cambiais	4.139.487,10		73.608,96	
		4.139.487,10		73.608,96
Fluxo das operações a prazo e de Divisas		21.805,02		-980,29
OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE				
RECEBIMENTOS				
Juros de Depósitos Bancários		0,00		0,00
PAGAMENTOS				
Comissão de Gestão	36.928,08		28.300,24	
Comissão de Comercialização	70.163,35		53.770,46	
Comissão de Depósito	3.692,92		2.830,09	
Impostos e taxas	11.084,10		3.539,48	
Out. pag. Operações correntes	1.087,32		922,50	
		122.955,77		89.362,77
Fluxo das operações de Gestão Corrente		-122.955,77		-89.362,77
OPERAÇÕES EVENTUAIS				
RECEBIMENTOS				
Out. pag. Operações eventuais		0,00		0,00
		0,00		0,00
Saldo dos Fluxos de Caixa do Período		329.312,49		-352.596,00
Disponibilidades no Início do Período		932.752,89		1.779.610,48
Disponibilidades no Fim do Período		1.262.065,38		1.427.014,48

TÉCNICO DE CONTAS

A ADMINISTRAÇÃO

DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 (Montantes expressos em Euros - €)

Nota 1 - Quadro 1 - CAPITAL DO FUNDO

O património do Fundo está formalizado através de unidades de participação, com características iguais e sem valor nominal, assumindo a forma escritural, as quais conferem aos seus titulares o direito de propriedade sobre os valores do Fundo, proporcional ao número de unidades que representam.

A qualidade de participante adquire-se mediante a subscrição e aquisição de um mínimo de unidades de participação cujo investimento não pode ser inferior a € 10,00.

O movimento ocorrido no capital do Fundo durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2022 apresenta o seguinte detalhe:

Descrição	(Valores em €)						
	Saldo em 31-12-2021	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Período	Saldo em 30-06-2022
Valor base	5.935.442,26	2.820.286,76	1.439.366,58				7.316.362,44
Diferença p/ Valor Base	1.668.613,23	3.580.673,84	1.896.309,90				3.352.977,17
Resultados distribuídos							
Resultados acumulados	4.928.965,89				1.561.070,19		6.490.036,08
Resultados do período	1.561.070,19				(1.561.070,19)	(989.761,09)	(989.761,09)
	<u>14.094.091,57</u>	<u>6.400.960,60</u>	<u>3.335.676,48</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>(989.761,09)</u>	<u>16.169.614,60</u>
Nº unidades de participação	<u>118.708,8422</u>	<u>56.405,7352</u>	<u>28.787,3316</u>				<u>146.327,2448</u>
Valor da unidade de participação	<u>118,7282</u>	<u>113,4807</u>	<u>115,8731</u>				<u>110,5031</u>

Nota 1 - Quadro 3

A evolução mensal do valor do Fundo e do valor da unidade de participação no período de seis meses findo em 30 de junho de 2022 foi a seguinte:

Mês	Valor líquido	Valor da unidade	Nº Up's
	global do fundo em €	de participação em €	em circulação
Janeiro	13.999.473,95	111,9072	125.098,9101
Fevereiro	14.630.252,44	112,0746	130.540,3405
Março	14.194.489,80	117,7879	120.508,8826
Abril	13.990.849,43	118,2864	118.279,4336
Maior	15.559.162,94	114,1501	136.304,3783
Junho	16.169.614,60	110,5031	146.327,2448

Nota 3 - Quadro 1 - Inventário da Carteira de Títulos

A carteira de títulos em 30 de junho de 2022 tem a seguinte composição:

INVENTÁRIO DA CARTEIRA em 30 de junho de 2022

Montepio Euro Healthcare						(Valores em EURO)
Descrição dos Títulos	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
01 - Instr.Fin.Admitidos,em Adm. e Não Adm.PN						
01.01 - Instrumentos Financ. Adm. Negociação PN						
01.01.04 - Ações						
BAYER AG	914 774		-164 028.40	750 745.92		750 745.92
SANOFI	656 428	69 301.26		725 729.22		725 729.22
GSK PLC	658 011	94 045.39		752 056.72		752 056.72
QIAGEN N.V.	82 977	111 915.43		194 892.00		194 892.00
KONINKL. PHILIPS NV	287 547		-133 980.78	153 566.41		153 566.41
NOVARTIS AG-REG	1 232 212	76 324.47		1 308 536.14		1 308 536.14
ROCHE HLD AG-GENUSSC	1 392 475	56 351.46		1 448 826.81		1 448 826.81
ASTRAZENECA PLC	776 446	507 925.46		1 284 371.94		1 284 371.94
FRESENIUS MED CARE	144 363		-11 141.81	133 221.11		133 221.11
NOVO NORDISK AS B	746 026	591 194.14		1 337 219.92		1 337 219.92
MERCK KGAA	414 063	183 408.05		597 471.00		597 471.00
EssilorLuxottica	377 177	64 383.65		441 561.00		441 561.00
SMITH & NEPHEW PLC	162 832	64 836.46		227 668.18		227 668.18
ALMIRALL SA	101 525		-16 884.80	84 640.00		84 640.00
GRIFOLS SA	297 502	39 914.72		337 416.82		337 416.82
UCB SA	477 570	59 653.74		537 223.68		537 223.68
Fresenius SE	86 365		-17 149.25	69 215.50		69 215.50
GN STORE NORD A/S	64 345		-10 554.79	53 790.50		53 790.50
HIKMA PHARMA. PLC	134 584	76 094.16		210 678.34		210 678.34
NOVOZYMES ASB 5H	50 725	32 250.83		82 975.86		82 975.86
IPSEN SA	202 151	27 116.23		229 267.30		229 267.30
ORION OYJ CLASS B	69 890	57 910.00		127 800.00		127 800.00
RECORDATI SPA	157 322	146 987.41		304 309.81		304 309.81
DIASORIN SPA	113 868	29 861.85		143 729.60		143 729.60
SMITHS Group PLC	74 167	7 370.08		81 536.94		81 536.94
DBV Technologies	79 291		-70 854.77	8 436.00		8 436.00
PHARMA MAR SA	25 350	30 710.90		56 060.90		56 060.90
GENFIT	69 358		-62 533.98	6 823.80		6 823.80
ORPEA	79 547		-56 307.45	23 240.00		23 240.00
NICOX	50 238		-41 647.88	8 590.00		8 590.00
COLOPLAST-B	191 494		-24 145.47	167 348.10		167 348.10
GENMAB A/S	177 484	367.38		177 851.38		177 851.38
LONZA GROUP AG-REG	671 385		-174 650.20	496 734.94		496 734.94
VIFOR PHARMA AG	53 367	1 213.25		54 580.42		54 580.42
ALCON INC	312 577		-10 375.11	302 202.33		302 202.33
SIEMENS HEALTHINEERS	249 988		-60 344.05	189 644.39		189 644.39
EUROFINS SCIENTIFIC	144 521		-33 703.20	110 818.08		110 818.08
DECHRA PHARMACEU PLC	377 758		-82 567.00	295 191.19		295 191.19
A Transportar	12 157 705	2 329 136.31	-970 868.94	13 515 972.25	0.00	13 515 972.25

INVENTÁRIO DA CARTEIRA
em 30 de junho de 2022

Montepio Euro Healthcare						(Valores em EURO)
Descrição dos Títulos	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
BACHEM HOLDINGAGREB	66 360		-23 392.82	42 967.62		42 967.62
SWEDISH ORPHAN BIOAB	66 288		-1 350.42	64 937.56		64 937.56
VITROLIFE AB	17 030		-4 338.45	12 691.59		12 691.59
AMPLIFON SPA	32 970		-9 511.72	23 458.50		23 458.50
SIEGFRIED HOLDINGAGRE	34 329		-7 995.22	26 335.34		26 335.34
EUROAPI SASU	21 370		-17 500.88	3 868.88		3 868.88
Sub-Total:	12 396 052	2 329 136.31	-1 034 956.46	13 690 231.74	0.00	13 690 231.75
01.01.05 - Ups / ações de OIC que não OII (ETFs)						
ISH EUR600 HEALTHC	590 739	15 344.93		606 084.00		606 084.00
ISHR EUROP HEALTH €A	954 584		-60 800.53	893 783.52		893 783.52
Sub-Total:	1 545 323	15 344.93	-60 800.53	1 499 867.52	0.00	1 499 867.52
Total	13 941 375	2 344 481.24	-1 095 756.99	15 190 099.26	0.00	15 190 099.27

Nota 3 - Quadro 2

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades no período de seis meses findo em 30 de junho de 2022 foi o seguinte:

(Valores em €)				
CONTAS	SALDO 31-12-2021	AUMENTOS	REDUÇÕES	SALDO 30-06-2022
Caixa				
Depósitos à ordem	932.752,89			1.262.065,38
Depósitos a prazo e com pré-aviso				
Certificados de depósito				
Outras contas de disponibilidades				
Total	932.752,89			1.262.065,38

Nota 4 – Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas

As demonstrações financeiras e o respetivo anexo que fazem parte integrante do presente Relatório sobre a atividade anual do Fundo apresentam diferenças nos arredondamentos em diversos valores. Esta situação prende-se com o facto de o sistema de informação - SGC - efetuar a truncagem dos cêntimos de euro. Assim, as demonstrações financeiras quando comparadas podem apresentar diferenças não significativas.

1. Valorização ativos

1.1. Momento de referência da valorização

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos até ao momento da valorização da carteira.

O momento do dia relevante para efeitos da valorização dos ativos que integram o património do Fundo será as 17 horas de Lisboa.

O momento do dia relevante para a determinação da composição da carteira, será o mesmo do parágrafo anterior, tendo em conta todas as transações efetuadas até esse momento.

Na aferição dos pressupostos e elementos utilizados na valorização dos ativos não cotados será utilizado como período de referência o horário de funcionamento da Euronext Lisboa no dia da valorização.

1.2. Regras de valorimetria e cálculo do valor da UP

1.2.1. Ações

O critério adotado para a valorização de ações (incluindo direitos suscetíveis de negociação) admitidas à cotação ou negociação num mercado regulamentado ou especializado é a utilização do preço de fecho do respetivo mercado ou a cotação disponível à hora de referência.

O critério adotado para a valorização de ações não cotadas (incluindo direitos suscetíveis de negociação) será, por ordem de prioridade:

- utilização do preço de fecho de mercado de ações idênticas (mesmo emitente e com os mesmos direitos e características), ajustado nos casos em que os direitos que conferem sejam diferentes (dividendo diferente no ano corrente, por exemplo) por dedução da diferença do dividendo, ou, caso não existam ações idênticas;
- utilização de modelos de avaliação universalmente aceites e utilizados, baseados na análise fundamental e assentes na metodologia dos fluxos de caixa descontados (utilização do *consensus* de estimativas do *cash flow* para os próximos dois anos e de uma estimativa para o valor residual, descontado a uma taxa que inclua o prémio de risco da empresa), ou com base em múltiplos de mercado (múltiplo de resultados, múltiplo de *cash flow*, *dividend yield*, *price to book value*, etc.) de empresas comparáveis.

1.2.2. Obrigações

O critério adotado para a valorização de obrigações admitidas à cotação ou negociação num mercado regulamentado ou especializado, exceto na situação descrita no parágrafo seguinte, é a utilização do preço de fecho do respetivo mercado ou a cotação disponível à hora de referência.

Na falta de condições de transparência, fiabilidade e liquidez que assegurem uma valorização adequada dos ativos cotados, o critério de valorização adotado será idêntico ao das obrigações não cotadas, conforme descrito abaixo.

Critério adotado para a valorização de obrigações não cotadas:

- utilização de ofertas de compra difundidas para o mercado através de meios de difusão de informação financeira, preferencialmente através da Bloomberg. Prioritariamente são utilizadas as ofertas das Instituições Financeiras que funcionam como *market makers* para este tipo de ativos, podendo recorrer-se também à utilização do Bloomberg *Generic*.
- em caso de inexistência ou dificuldade de obtenção daquelas, recorrer-se-á a modelos de avaliação, ponderando nomeadamente os seguintes fatores:
 - *spreads* de emissões comparáveis nomeadamente no que respeita à qualidade creditícia do emitente, ao sector económico, à maturidade e à estrutura da emissão;
 - *spreads* históricos, com ajustamentos justificados por alterações na qualidade creditícia do emitente ou alargamento geral dos *spreads* de crédito;
 - Liquidez da emissão, tendo em conta nomeadamente a moeda denominadora da emissão, o montante emitido, o grau de reconhecimento do emitente e a estrutura da emissão;
 - Curva de taxas de juro para atualização dos *cash flows*. No caso de obrigações de taxa variável é utilizada a *discount margin* (a margem sobre o indexante base da emissão que iguala o valor presente dos *cash flows* futuros ao investimento – preço mais juros decorridos).

1.2.3. Instrumentos financeiros derivados

O critério adotado para a valorização de instrumentos financeiros derivados admitidos à cotação ou negociação num mercado regulamentado ou especializado é a utilização do preço de referência, sempre que este seja divulgado pela entidade gestora do mercado ou, caso não o seja, o preço de fecho ou a cotação disponível à hora de referência.

O critério adotado para a valorização de instrumentos financeiros derivados não cotados será:

- utilizado como método de avaliação o modelo dos *cash flows* descontados, ponderando o diferencial da estrutura das curvas de taxas de juro das duas moedas ajustadas, por interpolação linear, às características da operação contratada.

A avaliação será feita de acordo com a informação obtida na Bloomberg (fonte das curvas de taxas de juro é Bloomberg *standard -multiple sources*)

2. Comissões e encargos a suportar pelo Fundo

2.1. Comissão de gestão

Pelos serviços prestados pela sociedade gestora, ao Fundo será imputado diariamente uma comissão de gestão de 1,45% anual, calculada sobre o valor global do Fundo, a qual lhe será cobrada mensalmente

2.2. Comissão de depósito

Pelo exercício das suas funções de depositário, a entidade depositária terá direito a uma comissão de depósito de 0,05% anual, calculada sobre o valor global do Fundo, sendo-lhe imputado diariamente e cobrado mensalmente.

2.3. Outros encargos

As despesas relativas à compra e venda de valores por conta do Fundo constituem encargos deste (designadamente comissões de corretagem, taxas de bolsa e outros encargos legais e fiscais).

É devida à CMVM uma taxa de supervisão imputada diariamente ao Fundo e cobrada mensalmente.

As despesas com auditorias externas e revisores oficiais de contas, exigidas pela lei em vigor, constituem também encargos do Fundo.

3. Política de rendimentos

O Fundo é um Fundo de capitalização, isto é, não distribui rendimentos, sendo os mesmos incorporados no valor da unidade de participação.

Nota 11 - EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 30 de Junho de 2022 o Fundo detinha seguintes posições em moeda estrangeira:

Moeda		Posição à vista	Futuros	Posição a prazo		Opções	Total a prazo	Posição Global
				Forwards	Swaps			
CHF	Franco Suiço	3.665.600,47						3.665.600,47
DKK	Coroa Dinamarquesa	13.533.286,70						13.533.286,70
GBP	Libra Inglesa	2.451.453,22						2.451.453,22
SEK	Coroa Sueca	832.960,80						832.960,80
Contravalor em Euros		<u>8.433.642,40</u>						<u>8.433.642,40</u>

Nota 13 - COBERTURA DO RISCO DE COTAÇÕES

A cobertura do risco de cotações em 30 de junho de 2022 é a seguinte:

Ações e valores similares	Montante €	Extra-Patrimoniais		Saldo
		Futuros	Opções	
Ações e outros	13.690.231,75			13.690.231,75

Nota 15 – DIVERSOS CUSTOS IMPUTADOS AO FUNDO NO 1º SEMESTRE 2022

Os diversos custos imputados ao Fundo em 30 de junho de 2022 são os seguintes:

Custos imputados ao Fundo em 30-06-2022	Valor (em Euros)	Percentagem de VLG (1)
Comissão de Gestão	37.343,68	0,26%
Componente Fixa	37.343,68	0,26%
Componente Variável	0,00	0,00%
Comissão de Depósito	3.734,41	0,03%
Comissão de Comercialização	70.952,92	0,49%
Taxa de supervisão	1.096,88	0,00%
Custos de auditoria	917,43	0,01%
Imposto do selo aplicável ao Fundo	7.997,27	0,06%
Outros Custos	164,82	0,00%
Total	122.207,40	0,85%
Taxa Encargos Correntes (TEC)		0,85%

(1) Média relativa ao período de referência.

Nota 16 - COVID-19 - Impactos no OIC

O Conselho de Administração da Entidade Gestora vai continuar a monitorizar os principais riscos associados a esta Pandemia, tendo ativado o plano de contingência e tomado medidas de minimização dos riscos que poderão advir do desenvolvimento da Pandemia. Neste contexto, é convicção do Conselho de Administração da Entidade Gestora que estas circunstâncias excepcionais não colocam em causa a continuidade das operações do Fundo.

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Montepio Euro Healthcare - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações** (adiante também designado por Fundo), gerido pela Montepio Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, SA (adiante também designada por Entidade Gestora), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2022 (que evidencia um total de 16 457 305 euros e um total de capital do fundo de 16 169 615 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 989 761 euros), a demonstração de resultados e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as divulgações às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Montepio Euro Healthcare - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações** em 30 de junho de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário;
- (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares;

- (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- (v) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações

financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;

- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo

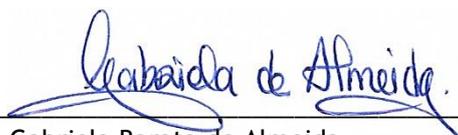
Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro, devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:

- (i) o adequado cumprimento das políticas de investimentos e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do organismo de investimento coletivo;
- (ii) a adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do organismo de investimento coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral e aos ativos imobiliários;
- (iii) o controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- (iv) o cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;

- (v) o controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- (vi) o controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação;
- (vii) o cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 22 de agosto de 2022



Ana Gabriela Barata de Almeida,
(ROC n.º 1366, inscrita na CMVM sob o n.º 20160976)
em representação de BDO & Associados - SROC